



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1820, DE 17 DE MARÇO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de ítems na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.459, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cz\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica-Sanitária	
4282.97	SETOR SAÚDE	
3120	Material de Consumo	Cz\$ 41.500,00 -
	Total da Anulação.....	Cz\$ 41.500,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cz\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica-Sanitária	
4282.97	SETOR DE SAÚDE	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$41.500,00
	Total da Suplementação.....	Cz\$41.500,00.

[Handwritten signatures and marks]



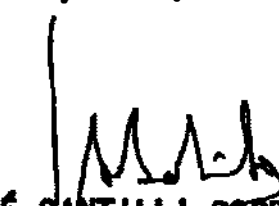
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1820/88.....02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

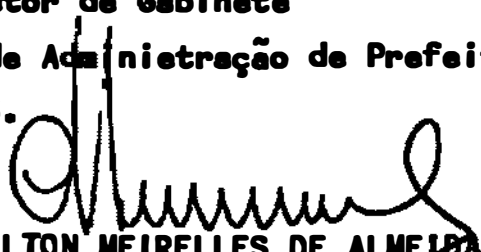
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração de Prefeitura Municipal, em 17 de março de 1988.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração